



Número: **0800323-72.2019.8.20.5110**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única da Comarca de Alexandria**

Última distribuição : **14/05/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
GUILHERME ALVES DA SILVA (AUTOR)		FRANCISCO CLAUDIMAR DE ANDRADE (ADVOGADO)	
Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A (REU)		JOSE FRANCINALDO RODRIGUES (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data	Documento	Tipo
84581614	29/06/2022 10:51	Petição	Petição
84581618	29/06/2022 10:51	2610536_PETICAO_INTERLOCUTORIA_01	Petição
84581623	29/06/2022 10:51	2610536_PETICAO_INTERLOCUTORIA_Anexo_02	Outros documentos

Juntada de petição.





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE ALEXANDRIA/RN

Processo: 08003237220198205110

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **GUILHERME ALVES DA SILVA** em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer que seja determinada a juntada do substabelecimento e atos constitutivos, para o fim de regularizar a representação processual da Seguradora, bem como a revogação do advogado anterior e o devido prosseguimento do feito.

Por fim, requer que todas as intimações sejam encaminhadas ao escritório de seus patronos, sito na Rua São José, nº 90, Grupo 810/812, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20010-020 e que as publicações sejam realizadas, exclusivamente, em nome do patrono **ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR inscrito sob o nº OAB 5432/RN** sob pena de nulidade das mesmas.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

ALEXANDRIA, 28 de junho de 2022.

JOÃO BARBOSA
OAB/RN 980-A

ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR
5432/RN



SUBSTABELECIMENTO

JOÃO ALVES BARBOSA FILHO, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/RN 980-A, **JOÃO PAULO RIBEIRO MARTINS**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/ RJ sob o nº 144.819; **JOSELAINE MAURA FIGUEIREDO SOARES**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/ RJ sob o nº 140.522; **FERNANDO DE FREITAS BARBOSA**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/ RJ sob o n.º 152.629; **RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO MENEZES**, inscrita na OAB/ RJ 185.681 e **CARLOS EDUARDO DE SOUZA CABRAL**, inscrito na OAB/ RJ 189.997 substabelecem, com reserva de iguais, na pessoa do advogado **ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR**, inscrito na 5432 - OAB/RN, os poderes que lhes foram conferidos por **SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A e SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, nos autos de Ação de Cobrança de Seguro DPVAT, que lhe move **GUILHERME ALVES DA SILVA**, em curso perante a **ÚNICA VARA CÍVEL** da comarca de **ALEXANDRIA**, nos autos do Processo nº 08003237220198205110.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 2022.

JOÃO ALVES BARBOSA FILHO - OAB/RN 980-A

FERNANDO DE FREITAS BARBOSA - OAB RJ 152.629

JOSELAINE MAURA FIGUEIREDO SOARES - OAB RJ 140.522

JOAO PAULO RIBEIRO MARTINS - OAB RJ 144.819

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, **SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**, empresa com sede na Rua Senador Dantas, nº 74 – 5º andar – Centro – RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.248.608/0001-04, neste ato representado na forma de seu Estatuto Social por seu Diretor Jurídico, **MARCELO DAVOLI LOPES**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, sob o número 143.370, inscrito no CPF/MF sob o número 132.870.808-06, e por seu Diretor de Operações, **CLAUDIO MENDES LADEIRA**, brasileiro, solteiro, securitário, portador da cédula de identidade RG nº 06.766.244-5 IFP, inscrito no CPF 912.422.907-53, nomeia e constitui seus bastantes procuradores, **Drs. CARLOS EDUARDO DE SOUZA CABRAL**, brasileiro, Casado, OAB/RJ 189.997; **FERNANDO DE FREITAS BARBOSA**, brasileiro, Casado, OAB/RJ 152.629; **ISABEL TEIXEIRA DAS CHAGAS**, brasileira, Solteira, OAB/RJ 158.953; **JOÃO ALVES BARBOSA FILHO**, brasileiro, Casado, OAB/RJ 134.307; **JOÃO PAULO RIBEIRO MARTINS**, brasileiro, Casado, OAB/RJ 144.819; **JOSELAINE MAURA DE SOUZA FIGUEIREDO**, brasileira, Solteira, OAB/RJ 140.522; **NOÊMIA FRAGA TEIXEIRA**, brasileira, Solteira, OAB/RJ 95.365; **RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO MENEZES**, brasileira, Casada, OAB/RJ 185.681; **ROBERTO MARTINS COSTA**, brasileiro, Solteiro, OAB/RJ 176.073; **RODRIGO ALBERTO DE ALMEIDA**, brasileiro, Solteiro, OAB/RJ 165.647; **TAISA NERY SILVA**, brasileira, Solteira, OAB/RJ 171.173; **TIAGO CARNEIRO LEÃO D'OLIVEIRA**, brasileiro, Casado, OAB/RJ 130.946; **TODOS INTEGRANTES DA SOCIEDADE DE ADVOGADOS DENOMINADA JOÃO BARBOSA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita na OAB/RJ sob o nº 32.203/2005, com escritório situado na Rua São José, número 90, oitavo andar, CEP: 20010-901 Tel.: +55 (21) 3265-5600, aos quais, independentemente de ordem ou nomeação, confere plenos poderes para o foro em geral, com a cláusula *Ad Judicia*, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações e recursos competentes e defender a Outorgante nos contrários, usando de todos os recursos legais, podendo firmar compromisso, transigir, desistir, acordar, discordar, assinar termos, conciliar nos termos dos artigos 105 e seguintes do Código de Processo Civil, nomear prepostos para representá-la judicialmente, bem como praticar

Procuração com o meio ambiente: a Seguradora Lider DPVAT utiliza papel reciclado e ajuda a preservar o futuro



todos os demais atos necessários e em direito admitidos para o fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer, tudo com o fim específico de promover a defesa dos interesses da Outorgante, ficando, desde já, **VEDADO** receber, dar quitação e levantar o crédito proveniente de alvarás de pagamento, em nome de qualquer pessoa física, devendo todo e qualquer levantamento, judicial ou em Instituições Financeiras, ser liberado mediante Documento de Ordem de Crédito (DOC) ou Transferência Eletrônica Disponível (TED), onde a OUTORGANTE figure, em conjunto ou isoladamente, como beneficiária do crédito, devendo a remessa dos recursos, em qualquer caso, ser feita através de depósito bancário, com identificação do depositante, no Banco do Brasil, Agência 1769-8, Conta nº 644000-2, em nome de SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A, CNPJ/MF nº 09.248.608/0001-04, nos estritos ditames da Portaria SUSEP nº 2.797, de 04/12/2007.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 2016

MARCELO DAVOLI LOPES

CLAUDIO MENDES LADEIRA

17º Ofício de Notas
DA CAPITAL

Tabelião: Carlos Alberto Firmino Oliveira
Rua do Carmo, 63 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - Tel.: 2107-9800

CEB674
ACS67751

Reconheço por AUTENTICIDADE as firmas de: MARCELO DAVOLI LOPES e CLAUDIO MENDES LADEIRA (XXXXXX-00068)
Rio de Janeiro, 25 de maio de 2016. Conf. por: Serventia TJ-FUNDOS
Em testemunho da verdade. Total

Bruno Rodrigo Belem Gaspar - Aut.
EBOS-10754 TZA EBOS-10755 NCM
Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

17º OFÍCIO DE NOTAS-RJ
Bruno Rodrigo Belem Gaspar
Escrevente Autorizado

17º Ofício de Notas
DA CAPITAL

Tabelião: Carlos Alberto Firmino Oliveira
Rua do Carmo, 63 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - Tel.: 2107-9800

CEB674
ACS13502

CERTIFICADO DE AUTENTICIDADE
Certifico e dou fé que a presente original que foi apresentado. Cod: XXXXXXX30FA7. Conf. por: Serventia TJ-FUNDOS
Rio de Janeiro, 16 de junho de 2016. Total

PAULA CRISTINA A.D. GASPAR-AUT
EBPO-46357 NMF Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

CARTÓRIO DO 17º
OFÍCIO DE NOTAS
Paula Cristina A.D.
Gaspar
Escrevente
Aut. nº 10024 de 07/11/16
M. 20.19.16.1.55

CEB674
ACS13502

SEGURADORA LÍDER
JURÍDICO
DPVAT

Preocupada com o meio ambiente, a Seguradora Líder DPVAT utiliza papel reciclado e ajuda a preservar o futuro.





PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., empresa com sede na Rua Senador Dantas, nº 74 – 5º andar – Centro – RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.248.608/0001-04, neste ato representado na forma de seu Estatuto Social por seu Diretor Jurídico, **MARCELO DAVOLI LOPES**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, sob o número 143.370, inscrito no CPF/MF sob o número 132.870.808-06, e por seu Diretor de Relações Institucionais, **JOSÉ MÁRCIO BARBOSA NORTON**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 836.366 expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 174.562.157-15, nomeia e constituem seus bastantes procuradores, **Drs. VALDIR DIAS DE SOUSA JÚNIOR**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Rio de Janeiro, sob o número 122.882, inscrito no CPF/MF sob o número 012.310.027-51; **MARISTELLA DE FARIAS MELO SANTOS**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Rio de Janeiro, sob o número 135.132, inscrita no CPF/MF sob o número 082.587.197-26; **THEREZINHA COIMBRA FRANÇA**, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Rio de Janeiro, sob o número 62420, inscrita no CPF/MF sob o número 542.587.407/30, TODOS INTEGRANTES DA SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., empresa com sede na Rua Senador Dantas, nº 74 – 14º andar – Centro – RJ, CEP 20031-205, aos quais, independentemente de ordem ou nomeação, confere plenos poderes para o foro em geral, com a cláusula *Ad Judicia*, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações e recursos competentes e defender a Outorgante nos contrários, usando de todos os recursos legais, podendo firmar compromisso, transigir, desistir, acordar, discordar, assinar termos, conciliar nos termos dos artigos 447 e seguintes do Código de Processo Civil, nomear prepostos para representá-la judicialmente, bem como praticar todos os demais atos necessários e em direito admitidos para o fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer, tudo com o fim específico de promover a defesa dos interesses da Outorgante, ficando, desde já, autorizados a receber, dar quitação e levantar o crédito proveniente de alvarás de pagamento, em nome de qualquer pessoa física, devendo todo e qualquer levantamento, judicial ou em Instituições Financeiras, ser liberado mediante Documento de Ordem de Crédito (DOC) ou Transferência Eletrônica Disponível (TED), onde a

Preocupado com o meio ambiente, a Seguradora Líder DPVAT utiliza papel reciclado e ajuda a preservar o futuro





Seguradora Líder · DPVAT

OUTORGANTE figure, em conjunto ou isoladamente, como beneficiária do crédito, devendo a remessa dos recursos, em qualquer caso, ser feita através de depósito bancário, com identificação do depositante, no Banco do Brasil, Agência 1769-8, Conta nº 644000-2, em nome de SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A, CNPJ/MF nº 09.248.608/0001-04, nos estritos ditames da Portaria SUSEP nº 2.797, de 04/12/2007.

Rio de Janeiro, 06 de junho de 2014.

MARCELO DAVOLI LOPES

JOSÉ MÁRCIO BARBOSA NORTON

17º OFÍCIO DE NOTAS - Tabelião Carlos Alberto Firmo Oliveira
Rua do Carmo 63 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, Tel: 2107-9800
Reconheço por semelhança as firmas de: MARCELO DAVOLI LOPES e JOSÉ
MÁRCIO BARBOSA NORTON (X000000A71AB)
Rio de Janeiro, 10 de junho de 2014. Conf. por:
Em testemunho da verdade. Serventia = 8,40
36% I.P.FUNDOS = 3,00
Total = 11,40

Bruno Rodrigo Belem Gaspar - Aut.
EAGM-29273 BNL, EAGM-29274 GLP
Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

CARTÓRIO DO 1º
Bruno Rodrigo
Belem Gaspar
Escrevente
CADPRO nº 04.04761
At 2013.1.1a.83354
OFÍCIO DE NOTAS - F



17º Ofício de Notas
DA CAPITAL

Paula Cristina A.D. Gaspar
Escrevente
CADPRO nº 04.04761
At 2013.1.1a.83354
OFÍCIO DE NOTAS - F

17º Ofício de Notas
DA CAPITAL

Paula Cristina A.D. Gaspar
Escrevente
CADPRO nº 04.04761
At 2013.1.1a.83354
OFÍCIO DE NOTAS - F

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do
original que foi apresentado. Cod: X000003CFAF6. Conf. por:
Rio de Janeiro, 15 de junho de 2016. Serventia = 5,09
TJ+FUNDOS = 1,81
Total = 6,90

PAULA CRISTINA A.D. GASPAR-AUT
EBPO-46356 ZRN Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



SEGURO LÍDER DOS CONSÓRCIOS
DO SEGURO PRIVAT S.A.

CNPJ nº: 05.246.500/00-01 - NIRE 33.3002847-8
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 19 DE MAIO DE 2015, Data, Hora e Local: Aos 19
(dezanove) dias do mês de maio de 2015, às 16h, na sede social da
Companhia, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro,
compareceram os membros do Conselho de Administração foram con-
vidados e compareceram os seguintes membros: (I) Presidente do Con-
selho: Presentes os conselheiros Luiz Tavares Pereira Filho, Rosana
Tehena Salsano, Bernardo Dickmann, Celso Damadi, Játis de Men-
donça Alexandre, João Gilberto Possede, Jorge de Souza Andrade,
Carla de Fátima Novais do Albuquerque Cavalcanti e Ricardo
de São Iglecias Tebrazzini - Conselheiros; (II) Diretor Executivo: Presen-
te Jorge Carvalho e Paulo de Oliveira Medeiros, que, por força da pre-
sença do respectivo conselheiro titular, atenderam à reunião sem pre-
sença e voto nas matérias da ordem do dia. Mesa de Trabalho Pro-
tocolo nº 00/2015, NIRE nº 33.3002847-8, Protocolo nº 00-
2015/1918643-3 - 12/06/2015, Bernardo S. B. Benavente, Diretor Exe-
cutivo da Companhia realizada na Reunião do Conselho da
Administração do dia 25 de março de 2015. (I) Ratificação da Designa-
ção dos diretores responsáveis perante a SUSEP realizada na
(II) e (III) Atribuições dos membros do Conselho de Administração do dia 25 de março de 2015,
e (IV) Atribuições dos membros do Conselho de Administração do dia 25 de março de 2015,
deliberaram, por unanimidade, ratificar a eleição de Carlos André Guerra-Barreiros, brasileiro, casado, secular, titular do documento
de identidade nº 555.625.647-8, expedido pela SSP/SP, inscrito no
CPF nº 03.048.987.81-9, residente e domiciliado na Cidade
de São Paulo, Estado de São Paulo, no endereço: Rua
específica da Companhia, para o cargo atualmente ocupado pelo
Diretor José Márcio Barbosa Norton, que continuará exercendo o cargo
de diretor e a função de diretor responsável pelas relações com a
SUSEP e a função de diretor responsável pelas relações com a
CNPSP, e a função de diretor responsável pelas relações com a
do homologação junto à Superintendência de Seguros
SUSEP e assinatura do respectivo termo de posse no livro de atas da
Diretoria Executiva da Companhia. O Diretor eleito está mandado de 1
(um) ano, que terá termo em 25 de março de 2016, permanecendo
no cargo até o dia 25 de março de 2016. O Diretor ora eleito
declara que não está incurso em nenhum crime que o torne inepto
para exercer atividade mercantil e, ainda, não está instituído para tão-
to, nos termos da Lei. O Diretor eleito declara, por fim, preencher os
requisitos previstos na legislação em vigor, em especial os constantes
da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998 (Circular SUSEP nº 234/03
e 445/2012) e diretor responsável pelas relações com a
CNPSP. A remuneração dos membros da Direção Executiva da
CNPSP. A remuneração dos membros da Direção Executiva da
Ordem da Companhia realizada em 25 de março de 2015. (II) O
Conselheiro, deliberaram, por unanimidade, ratificar as designações
dos membros da Direção Executiva da Companhia, da seguinte
forma: (I) Marcus Vinícius Cattaui de Souza, brasileiro, casado,
administrativo-financeiro e diretor responsável pelo acompanhamento,
supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabi-
lidade; (II) José Márcio Barbosa Norton, brasileiro, casado, secular,
relações com a SUSEP até a posse do diretor Carlos André Guerra-
Barreiros, brasileiro, casado, secular, titular do documento de
Marcelo Lopes Devick, diretor responsável pelo cumprimento do dis-
posto na Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998 (Circulares SUSEP nº
234/03 e 445/2012) e diretor responsável pelos controles internos; (III)
Círculo Mendes Ladeira, diretor responsável técnico (Circular SUSEP
nº 234/03 e 445/2012) e diretor responsável pelos controles internos
controles internos específicos para a prevenção contra fraudes. Os
membros do Conselho de Administração não atribuíram a responsa-
bilidade pelo cumprimento das obrigações de Resolução CNPSP nº
143/05 uma vez que a Companhia não emite apólices, endossos e/ou
transferências de riscos, e, portanto, não há necessidade de assen-
tar ratificação de atos constantes na próxima Assembleia Geral da
Companhia, na forma de regulamentação da SUSEP em vigor. Os
conselheiros presentes declaram, expressamente, que foram observadas
as disposições legais atinentes à convocação, quórum de instalação e
validade para a realização da reunião, bem como os poderes dos re-
latadores e membros do Conselho Fiscal da Companhia, bem como
administradores e membros do Conselho Fiscal da Companhia, bem como
declaram que os integrantes do referido órgão estatutário não inte-
gram o quadro de empregados da Companhia, e (III) Os membros do
Conselho de Administração nada discutiram a título de assuntos pen-
sionários, e, portanto, não houve a necessidade de realização de reu-
nião de caráter especial para a discussão e votação dos assuntos
de mais e ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente
ata, em forma de sumário dos fatos ocorridos e que, após lida e achada
correta, foi aprovada e assinada por todos os conselheiros presentes.
Assinaturas: (Ass.) Luiz Tavares Pereira Filho - Presidente do
Conselho de Administração; (Ass.) Rosana Tehena Salsano - Consel-
heiro; (Ass.) Bernardo Dickmann - Conselheiro; (Ass.) Celso Damadi
- Conselheiro; (Ass.) Játis de Mendonça Alexandre - Conselheiro;
(Ass.) João Gilberto Possede - Conselheiro; (Ass.) Jorge de Souza
Andrade - Conselheiro; (Ass.) Marcelo Goldman - Conselheiro; (Ass.)
Carla de Fátima Novais do Albuquerque Cavalcanti - Conselheiro;
Ricardo de São Iglecias Tebrazzini - Conselheiro. Rio de Janeiro, 19 de maio
de 2015. André Lael Faoro - Secretário Jurídico Comercial do Conselho
do Rio de Janeiro - NIRE nº 33.3002847-8 - Protocolo nº 00-
2015/1918643-3 - 12/06/2015, Bernardo S. B. Benavente em 22/06/2015 e
Carla de Fátima Novais do Albuquerque Cavalcanti em 22/06/2015.

**SEGUROADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS
DO SEGURO PRIVAT S.A.**

[illegible]

não tem direito a voto nas matérias da ordem do dia de 1ª Mesa de Trabalho.

Presidente: Lúiz Tavares Pereira Filho, Secretário Adolfo Leal Faoro, Orosvaldo de Almeida, membros do Comitê de Auditoria e (II) Assuntos Gerais Deliberação: Os membros do Conselho deliberaram, por unanimidade, reeleger para composição do Comitê de Auditoria da Companhia (I) **Lúiz Pereira de Souza**, brasileiro, casado, contador, mltor do documento de identidade nº 0081656714, expedido pela SSPSP, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.845.328-0; (II) **Renato Paulo de Carvalho Filho**, brasileiro, casado, advogado, mltor do documento de identidade nº 00811606514, expedido pelo IPR-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 344.127.957-91; reeleger para a administração na Cidade do Rio Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, (III) **João Gilberto Possiede Conselheiro**, brasileiro, casado, engenheiro, mltor do documento de identidade nº 327338, inscrito no CPF/MF sob o nº 210.557.189-15, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, todos com mandato de 1 (um) ano a contar desta data até 25 de março de 2016; e (IV) Os membros do Conselho de Administração nada de liberação.

Aprovação e Assinatura da Ata: Nada a ser tratado, foi aprovada a reunião e lavrada a presente ata em forma de sumário dos fatos ocorridos e que, após lida e achada correta, foi aprovada e assinada por todos os conselheiros presentes. Assinauras: (ass.) Lúiz Tavares Pereira Filho - Conselheiro Presidente, (ass.) Adolfo Leal Faoro - Conselheiro, (ass.) Orosvaldo de Almeida - Conselheiro, (ass.) Celso Damasceno Conselheiro, (ass.) Jaba de Menezes Conselheiro, (ass.) João Gilberto Possiede Conselheiro, (ass.) Jorge de Souza Andrade Conselheiro, (ass.) Marcelo Goldman Conselheiro, (ass.) Mucio Novais de Albuquerque Cavalcanti Conselheiro, (ass.) José Aguires Teixeira Conselheiro, (ass.) Rissana Techina Salasano Conselheiro, (ass.) Roberto de Fátima Gurgel Conselheiro. Certificado que a presente cartilho é cópia fiel do original.

Cartilho do Livro de Atas do Conselho de Administração da Companhia, Rio de Janeiro, 31 de março de 2015 Adolfo Leal Faoro - Secretário Junta Comercial do Estado do Rio Janeiro - NIRE nº 12.00284-4/0001-00/2015-0026/198214 / 170612015. Certificado de Deliberação em 22/06/2015 e Registro sob o nº 0003277238. Bernardo F. S. Benvargem - Secretário Geral.

BRF MOREFINO DE LUBRIFICANTES S.A.

CNPJ/MF nº 31.912.675/0001-59 - NIRE nº 333.003.029771-5

Asssembleia Geral Ordinária (Lavrada sob o número do sumário, conforme facultado pelo art. 130 §1º da Lei nº 6.404/67). **Dia, Hora e Local:** 25/05/2016, às 14h, na Av. Fabris, nº 404, Duque de Caxias, RJ. **Mesa:** Vitor Ribeiro de Almeida, Presidente; Paulo Roberto de Souza, Secretário. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Cia, conforme assinaatua aposta no Livro de Presença e Acionistas Convocação. **Dispensada** em razão da presença da totalidade dos acionistas, conforme dispõe o §4º do art. 124 da Lei nº 6.404/67. **Ordem do Dia:** a) **Deliberação sobre o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras** sobre o Relatório da Administração encerrado em 31/12/14; b) **Deliberar** sobre a destinação do lucro líquido e distribuição de dividendos; c) **Deliberar** sobre a remuneração global anual dos administradores da BRF Brevetto de Lubrificantes e a remuneração do exercício de 2015. **Deliberações aprovadas** por unanimidade: a) **Aprovar** a distribuição de dividendos e a remuneração e as Demonstrações Financeiras auditadas referentes ao exercício encerrado em 31/12/14, nos termos do parecer emitido pela auditoria independente Baker Tilly Brasil Auditores Independentes S.A., atestando-se de votar os legalmente impedidos conforme o art.134, §5º da Lei nº 6.404/67; b) **Aprovar** a distribuição de dividendos considerando que a BRF Brevetto de Lubrificantes não possui distribuição de dividendos para o exercício de 2014; c) **Aprovar** a fixação da remuneração global e anual dos administradores para o exercício de 2015 em até R\$118.135,00 a vigorar a partir de 01/04/15 até o mês de realização da AGO de 2016, cabendo ao Conselho de Administração decidir a forma de pagamento; d) **Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso, o que, ninguém se manifestou, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata, a qual se encontra arquivada no Livro de Atas, sob o nº 13, e se lê, e tem a forma. **Certifico** que a presente ata contém a fiel e verdadeira reprodução própria Duque de Caxias, 30/04/15 Vitor Reichembach da Silva, Presidente, Diogo Valle Bueno, Secretário, Acionistas: Petróbras Distribuidora S.A., Pedro Aurelio Cardoso Sampiao, RRF Participações e Administração de Empresas S.A., 27/03/2016, em 1200155, Bernardo F.S. Bernauer - Secretário Geral.

GOMES DE SOUZA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ/NIF: 01.519.655-00-88 NIRE: 33.300.235902

Ata de AGO realizada em, lavrada nos termos sumários: 1. Data, Hora e Local: 20/04/2016, às 14h30min, no local da empresa na Rua Duarte de Mello, nº 9, apto. 1, Higienópolis/RJ. 2. Competência: 1ª e 2ª. 3. Assuntos: a) Todos os assuntos, pelo Diretor Presidente da Sociedade. 3. Quorum: Dispensada a publicação de editais de convocação, conforme o disposto no art. 124, §4º da Lei 6.404/67, em razão da ausência de interessados ou representantes da totalidade do Capital Social, conforme o Livro 1º, fls. 332 e 333. 4. Presença: Para dirigir os trabalhos foram escolhidos. Presidente: Sr. Jorge Gomes de Souza. Secretária: Sra. Patrícia Benedito de Souza Magalhães Anzude. 5. Ordem do Dia: (i) Aprovar o relatório e as contas dos administradores, o balanço geral e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2015, (ii) Ratificação do resultado do exercício e a distribuição de dividendos, (iii) Deliberar sobre a proposta dos honorários da Diretoria no valor de R\$ 30.000,00 anuais, (iv) Eleição da Diretoria e (v) Assuntos Gerais. 6. Deliberações: Tomadas por unanimidade dos acionistas representantes da totalidade do Capital Social, as seguintes: (i) Aprovar as contas dos administradores, o balanço geral e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2015, (ii) Aprove a proposta de Diretoria quanto à destinação do Lucro Líquido do exercício no valor de R\$ 148.658,53, que será realizada da seguinte forma: 10% (10%) do lucro líquido de R\$ 78.735,75 será distribuído em favor de

[illegible]

DINÂMICA ENERGIA S.A.

CNPJ/MF 07 659 538/0001-51 - NIRE : 31.3.007698-0
ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 2015. 1. Data, hora e local da Reunião às 10h30 horas no dia 22 de junho de 2015, na sede social da Companhia na Av. Presidente Vargas nº 100, 10º andar, 20150-000, Rio de Janeiro, RJ. 2. Assessoria: Dr. João de Janeiro. 3. Diretores presentes: Totalidade da Diretoria. 4. Estudo do exercício. 5. Objetivo da Reunião: a) Deliberar sobre o pagamento de juros sobre capital próprio no valor de R\$ 575.100,00 (quinhentos e setenta e cinco mil reais), aprovado pela Ata da Reunião da Comissão de Valores Mobiliários nº 22/2014, b) Deliberar sobre pagamento de juros sobre capital próprio no valor de R\$ 4.008.386,97 (quatro milhões, oitocentos e oitenta e seis reais e setenta e sete centavos), aprovado pela Assembleia Geral Ordinária de 30/04/2015, c) Deliberar sobre pagamento do saldo de retenção de lucros apurado no exercício de 2014 no valor de R\$ 162.540,23 (cento e sessenta e dois mil quinhentos e quarenta e quatro reais e dez centavos), aprovado pela Assembleia Geral Ordinária de 30/04/2015, d) Deliberar sobre o pagamento de juros sobre capital próprio, relacionados aos precatos da lei 9249/95 e 9430/96, para as leis 6404/76 e sua deliberação CVM 207 de 13 de dezembro de 1996 e de dividendos. O total a ser pago é de R\$ 9.256.033,18 (nove milhões, oitocentos e trinta e seis mil e oitenta e seis reais e dez centavos e dez centavos), proporcionalmente a quantidade de ações possuídas por cada acionista, não deverá ser creditado da seguinte forma: R\$ 575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil reais) a razão de R\$ 0,00179137192 por ação e o valor de Juros sobre Capital Próprio de R\$ 4.008.386,97 (quatro milhões, oitocentos e oitenta e seis reais e setenta e sete centavos) a razão de R\$ 0,00122316363 por ação e o valor de Dividendos de R\$ 4.672.701,21 em centavos especificos dos acionistas. Haverá retenção do Imposto de Renda na Fonte sobre o valor nominal de acionista, na legislação vigente. 5. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, na encerrada a reunião, lavrada a Ata que foi assinada por todos os diretores presentes, a saber: Dr. João de Janeiro, Diretor Presidente, DR. A. FILHO - Presidente, ALTON PINTO SIQUEIRA - Diretor, DR. MIGUEL FRANCISCO DANTAS VILAS BOAS - Diretor, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Certifico que o presente foi arquivado sob o nº 2779853 e data de 26/06/2015. Bernardo F. S. Benveniste - Secretário Geral. 18.153390

Nautilus S/A - Empreendimentos e Participações

CNPJ/MF: 01.544.796/0001-08 - NIRE: 333025193-1
Ata de AGO, lavrada na forma de ata, em 1. Data, Hora e Local:
Ao 24/04/15, às 10:30hrs na sede da empresa na Rua D'Arês de Mello,
nº 100, bairro do Fátima, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo,
participando todos os acionistas, pelo Diretor Presidente da So-
ciedade 3. Quorum: Acionistas representando a totalidade do Capital
Social, consoante assinaturas apostas no livro próprio. 4. Mesa: Pa-
dringil ou trabalhos foram escolhidos: Presidente, o Sr. Paulo Cesar
Gomes de Souza, e Secretário o Sr. Felipe de Castro Souza. 5. Or-
dem do dia: A) Deliberação sobre a proposta de distribuição de di-
videndos; B) Aprovação das demonstrações financeiras relativas ao exercício
findo em 31/12/14; C) Deliberação sobre a proposta do resultado do
exercício e a distribuição de dividendos; (D) Deliberação sobre a pro-
posta dos honorários da Diretoria no valor total de R\$ 30.000,00 anuais;
(E) Aproveitamento das demonstrações financeiras referentes ao ex-
ercício social encerrado em 31/12/14; (F) Aproveitamento das demon-
strações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/
12/14; (G) Aproveita a proposta da Diretoria quanto à destinação do
Lucro Líquido do exercício no valor de R\$ 1491.038,71, que será re-
tribuído entre os membros da Diretoria, Encargamento do custo de
destinação da Reserva Legal e (H) O saldo restante de R\$ 1.416.496,84
para distribuição de dividendos. Aprovados os honorários da Diretoria
para o ano de 2015 no valor de R\$ 30.000,00 anuais, a serem dis-
tribuídos entre os membros da Diretoria, em comum acordo entre ne-
stes senhores, ficando o Conselho Administrativo autorizado para o ob-
servância do presente estatuto, Encargamento do custo de destina-
ção da Assembleia, verificando em seguida que foram aborçados todos os
itens de ordem do dia, e constatando que nada mais havia a tra-
tar, encareceu que as seguintes deliberações tomadas, o Conselho Fiscal
foi convocado por não se encontrar insubordinado e encerrou os trabalhos
sendo: a) aprovada a proposta de distribuição de dividendos, a ser paga
pelos membros de mesa e pelos acionistas representados da totali-
dade do Capital Social RJ, 24/04/15 Paulo Cesar Gomes de Souza,
Presidente da Assembleia, Felipe de Castro Souza - Secretário Juiz
de Direito nº 633242 em 20/05/2015 Bernardo F.S. Binzwager - Secre-

 Imprensa Oficial RJ ESTADO DO RIO DE JANEIRO Biblioteca de Assessoria Legislativa Haroldo Zager Faria Tinoco Diretor Presidente Valério Maria Souto Meira Salgado Diretora Administrativa Walter Freitas Netto Diretor Financeiro Jorge Narciso Pires Diretor Industrial	DIÁRIO OFICIAL PARTE V - PUBLICAÇÕES A PEDIDO ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL <table border="1"> <thead> <tr> <th>ASSINATURA NORMAL</th> <th>R\$ 284,00</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS</td> <td>R\$ 194,13 (+)</td> </tr> <tr> <td>ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal)</td> <td>R\$ 191,00 (+)</td> </tr> <tr> <td>FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal)</td> <td>R\$ 274,00 (+)</td> </tr> </tbody> </table> (*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI. OBS.: As assinaturas com desconto somente são aplicadas para o funcionário público (Federal, Estadual ou Municipal), que não tenha recebido o último contracheque público (Federal, Estadual ou Municipal). A pedido do Diretor Presidente da Imprensa Oficial RJ, as pessoas autorizadas a receber o Diário Oficial em nome das respectivas instituições poderão ser adjudicadas a preço reduzido: - Procurador-Geral do Estado do Rio de Janeiro - Centro - Niterói, RJ - Defensor Público Geral do Estado do Rio de Janeiro - Centro - Niterói, RJ ATENÇÃO: É vedado a depuração de valores pelas assinaturas do D.O. IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Rua Presidente Vargas, 230 - Centro - Niterói, RJ. CEP 24.030-230. Tel.: (0xx21) 2717-4348 Fax: (0xx21) 2717-4348 www.imprensaoficial.rj.gov.br	ASSINATURA NORMAL	R\$ 284,00	ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS	R\$ 194,13 (+)	ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal)	R\$ 191,00 (+)	FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal)	R\$ 274,00 (+)	de publicação deverão ser enviadas pelo correio eletrônico nas Agências Rio ou Niterói. Solicitações sobre publicações de materiais deverão ser encaminhadas à Assessoria para Preparação de Documentos dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara Casa Civil), Grammares, Rio de Janeiro RJ. Brasil - CEP 22.311-901 Tel.: (0xx21) 2719-2689 e 2719-2685 e Fax: (0xx21) 2719-2689, 2719-2685 e 2719-2705 DIÁRIO OFICIAL - RJ. Arrendamento das 09:00 às 17:00 horas NITERÓI: Av. Visconde do Rio Branco, 111 - Jd. Ipiranga, Lote 312, Shopping Market, Centro, Niterói/RJ. Tel.: (0xx21) 2719-2689, 2719-2685 e 2719-2705 PREÇO POR PUBLICAÇÃO - semical <table border="1"> <thead> <tr> <th>até 10 linhas</th> <th>R\$ 132,00</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>até 20 linhas <th>R\$ 162,00</th> </td></tr> <tr> <td>até 30 linhas <th>R\$ 192,00</th> </td></tr> <tr> <td>até 40 linhas <th>R\$ 222,00</th> </td></tr> <tr> <td>até 50 linhas <th>R\$ 252,00</th> </td></tr> <tr> <td>até 60 linhas <th>R\$ 282,00</th> </td></tr> <tr> <td>até 70 linhas <th>R\$ 312,00</th> </td></tr> <tr> <td>até 80 linhas <th>R\$ 342,00</th> </td></tr> <tr> <td>até 90 linhas <th>R\$ 372,00</th> </td></tr> <tr> <td>até 100 linhas <th>R\$ 402,00</th> </td></tr> </tbody> </table> DECLARAÇÃO SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATERIAS. Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação. Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800 2844676 das 08h às 18h	até 10 linhas	R\$ 132,00	até 20 linhas <th>R\$ 162,00</th>	R\$ 162,00	até 30 linhas <th>R\$ 192,00</th>	R\$ 192,00	até 40 linhas <th>R\$ 222,00</th>	R\$ 222,00	até 50 linhas <th>R\$ 252,00</th>	R\$ 252,00	até 60 linhas <th>R\$ 282,00</th>	R\$ 282,00	até 70 linhas <th>R\$ 312,00</th>	R\$ 312,00	até 80 linhas <th>R\$ 342,00</th>	R\$ 342,00	até 90 linhas <th>R\$ 372,00</th>	R\$ 372,00	até 100 linhas <th>R\$ 402,00</th>	R\$ 402,00												
	ASSINATURA NORMAL	R\$ 284,00																																								
ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS	R\$ 194,13 (+)																																									
ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal)	R\$ 191,00 (+)																																									
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal)	R\$ 274,00 (+)																																									
até 10 linhas	R\$ 132,00																																									
até 20 linhas <th>R\$ 162,00</th>	R\$ 162,00																																									
até 30 linhas <th>R\$ 192,00</th>	R\$ 192,00																																									
até 40 linhas <th>R\$ 222,00</th>	R\$ 222,00																																									
até 50 linhas <th>R\$ 252,00</th>	R\$ 252,00																																									
até 60 linhas <th>R\$ 282,00</th>	R\$ 282,00																																									
até 70 linhas <th>R\$ 312,00</th>	R\$ 312,00																																									
até 80 linhas <th>R\$ 342,00</th>	R\$ 342,00																																									
até 90 linhas <th>R\$ 372,00</th>	R\$ 372,00																																									
até 100 linhas <th>R\$ 402,00</th>	R\$ 402,00																																									
	de publicação deverão ser enviadas pelo correio eletrônico nas Agências Rio ou Niterói. Solicitações sobre publicações de materiais deverão ser encaminhadas à Assessoria para Preparação de Documentos dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara Casa Civil), Grammares, Rio de Janeiro RJ. Brasil - CEP 22.311-901 Tel.: (0xx21) 2719-2689 e 2719-2685 e Fax: (0xx21) 2719-2689, 2719-2685 e 2719-2705 DIÁRIO OFICIAL - RJ. Arrendamento das 09:00 às 17:00 horas NITERÓI: Av. Visconde do Rio Branco, 111 - Jd. Ipiranga, Lote 312, Shopping Market, Centro, Niterói/RJ. Tel.: (0xx21) 2719-2689, 2719-2685 e 2719-2705 PREÇO POR PUBLICAÇÃO - semical <table border="1"> <thead> <tr> <th>até 10 linhas</th> <th>R\$ 132,00</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>até 20 linhas <th>R\$ 162,00</th> </td></tr> <tr> <td>até 30 linhas <th>R\$ 192,00</th> </td></tr> <tr> <td>até 40 linhas <th>R\$ 222,00</th> </td></tr> <tr> <td>até 50 linhas <th>R\$ 252,00</th> </td></tr> <tr> <td>até 60 linhas <th>R\$ 282,00</th> </td></tr> <tr> <td>até 70 linhas <th>R\$ 312,00</th> </td></tr> <tr> <td>até 80 linhas <th>R\$ 342,00</th> </td></tr> <tr> <td>até 90 linhas <th>R\$ 372,00</th> </td></tr> <tr> <td>até 100 linhas <th>R\$ 402,00</th> </td></tr> </tbody> </table> DECLARAÇÃO SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATERIAS. Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação. Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800 2844676 das 08h às 18h	até 10 linhas	R\$ 132,00	até 20 linhas <th>R\$ 162,00</th>	R\$ 162,00	até 30 linhas <th>R\$ 192,00</th>	R\$ 192,00	até 40 linhas <th>R\$ 222,00</th>	R\$ 222,00	até 50 linhas <th>R\$ 252,00</th>	R\$ 252,00	até 60 linhas <th>R\$ 282,00</th>	R\$ 282,00	até 70 linhas <th>R\$ 312,00</th>	R\$ 312,00	até 80 linhas <th>R\$ 342,00</th>	R\$ 342,00	até 90 linhas <th>R\$ 372,00</th>	R\$ 372,00	até 100 linhas <th>R\$ 402,00</th>	R\$ 402,00	de publicação deverão ser enviadas pelo correio eletrônico nas Agências Rio ou Niterói. Solicitações sobre publicações de materiais deverão ser encaminhadas à Assessoria para Preparação de Documentos dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara Casa Civil), Grammares, Rio de Janeiro RJ. Brasil - CEP 22.311-901 Tel.: (0xx21) 2719-2689 e 2719-2685 e Fax: (0xx21) 2719-2689, 2719-2685 e 2719-2705 DIÁRIO OFICIAL - RJ. Arrendamento das 09:00 às 17:00 horas NITERÓI: Av. Visconde do Rio Branco, 111 - Jd. Ipiranga, Lote 312, Shopping Market, Centro, Niterói/RJ. Tel.: (0xx21) 2719-2689, 2719-2685 e 2719-2705 PREÇO POR PUBLICAÇÃO - semical <table border="1"> <thead> <tr> <th>até 10 linhas</th> <th>R\$ 132,00</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>até 20 linhas <th>R\$ 162,00</th> </td></tr> <tr> <td>até 30 linhas <th>R\$ 192,00</th> </td></tr> <tr> <td>até 40 linhas <th>R\$ 222,00</th> </td></tr> <tr> <td>até 50 linhas <th>R\$ 252,00</th> </td></tr> <tr> <td>até 60 linhas <th>R\$ 282,00</th> </td></tr> <tr> <td>até 70 linhas <th>R\$ 312,00</th> </td></tr> <tr> <td>até 80 linhas <th>R\$ 342,00</th> </td></tr> <tr> <td>até 90 linhas <th>R\$ 372,00</th> </td></tr> <tr> <td>até 100 linhas <th>R\$ 402,00</th> </td></tr> </tbody> </table> DECLARAÇÃO SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATERIAS. Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação. Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800 2844676 das 08h às 18h	até 10 linhas	R\$ 132,00	até 20 linhas <th>R\$ 162,00</th>	R\$ 162,00	até 30 linhas <th>R\$ 192,00</th>	R\$ 192,00	até 40 linhas <th>R\$ 222,00</th>	R\$ 222,00	até 50 linhas <th>R\$ 252,00</th>	R\$ 252,00	até 60 linhas <th>R\$ 282,00</th>	R\$ 282,00	até 70 linhas <th>R\$ 312,00</th>	R\$ 312,00	até 80 linhas <th>R\$ 342,00</th>	R\$ 342,00	até 90 linhas <th>R\$ 372,00</th>	R\$ 372,00	até 100 linhas <th>R\$ 402,00</th>	R\$ 402,00
até 10 linhas	R\$ 132,00																																									
até 20 linhas <th>R\$ 162,00</th>	R\$ 162,00																																									
até 30 linhas <th>R\$ 192,00</th>	R\$ 192,00																																									
até 40 linhas <th>R\$ 222,00</th>	R\$ 222,00																																									
até 50 linhas <th>R\$ 252,00</th>	R\$ 252,00																																									
até 60 linhas <th>R\$ 282,00</th>	R\$ 282,00																																									
até 70 linhas <th>R\$ 312,00</th>	R\$ 312,00																																									
até 80 linhas <th>R\$ 342,00</th>	R\$ 342,00																																									
até 90 linhas <th>R\$ 372,00</th>	R\$ 372,00																																									
até 100 linhas <th>R\$ 402,00</th>	R\$ 402,00																																									
até 10 linhas	R\$ 132,00																																									
até 20 linhas <th>R\$ 162,00</th>	R\$ 162,00																																									
até 30 linhas <th>R\$ 192,00</th>	R\$ 192,00																																									
até 40 linhas <th>R\$ 222,00</th>	R\$ 222,00																																									
até 50 linhas <th>R\$ 252,00</th>	R\$ 252,00																																									
até 60 linhas <th>R\$ 282,00</th>	R\$ 282,00																																									
até 70 linhas <th>R\$ 312,00</th>	R\$ 312,00																																									
até 80 linhas <th>R\$ 342,00</th>	R\$ 342,00																																									
até 90 linhas <th>R\$ 372,00</th>	R\$ 372,00																																									
até 100 linhas <th>R\$ 402,00</th>	R\$ 402,00																																									

17º Office de Notas
DA CAPITAL

Certifico e dou fé que a presente original que foi apresentado. Rio de Janeiro, 13 de junho de 2016.

PAULA CRISTINA A.D. GASPAR-AUT
EMP-46363 RIO-Gensul te em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

CARTÓRIO DO 17º
Paula Cristina A.D. Gaspar-AUT
17º Office de Notas
CNPJ: 08.000.000/0001-00

reprodução
AFD. Cont. por: fiel do
serventia
TJ-FUNDOS
Total
3.09
1.81
6.90

CEB574
ACS13508



17º Ofício de Notas
BACAPITAL

Certifico e dou fé que a original que foi apresentado, foi autêntica e a cópia é verdadeira.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 2022.

PAULA CRISTINA A.D. GASPARI
ERRO-46361 LIT Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitrepublco>

026674
A01505

Reprodução fiel do
serventia
Conf. por:
Total : 5,09
Total : 1,81
Total : 6,90



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 29/06/2022 10:51:50
<https://pje1g.trjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22062910514987900000080327387>
 Número do documento: 22062910514987900000080327387

**SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS
DO SEGURO DPVAT S.A.**

NIRE nº. 33.3.0028479-6
CNPJ/MF nº. 09.248.608/0001-04

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 22 DE SETEMBRO DE 2015**

DATA, HORA E LOCAL: Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro de 2015, às 16:00 horas, na sede social da Companhia, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado Rio de Janeiro.

CONVOCAÇÃO: Os membros do Conselho de Administração foram convocados por correio eletrônico enviado em 14 de setembro de 2015.

PRESENÇA: Presentes os conselheiros Luiz Tavares Pereira Filho, Rosana Techima Salsano, Bernardo Dieckmann, Celso Damadi, Francisco Alves de Souza, Hélio Hiroshi Kinoshita, Jabis de Mendonça Alexandre, João Gilberto Possiede, Jorge de Souza Andrade, Múcio Novaes de Albuquerque Cavalcanti, Ricardo José Iglesias Teixeira, Roberto Barroso e Valeria Camacho Martins Schmitke. Presentes ainda os conselheiros Antonio Carlos de Oliveira Carneiro, Ivan Luiz Gontijo Júnior, Jorge Carvalho e Paulo de Oliveira Medeiros, que, por força da presença dos respectivos conselheiros titulares, atenderam à reunião sem direito a voto nas matérias constantes da ordem do dia. Presentes, na condição de convidados, Ricardo de Sá Acatauassú Xavier, Marcelo Davoli Lopes, Carlos André Guerra Barreiros, Claudio Mendes Ladeira e Marcus Vinícius Cataldo de Felipe, respectivamente Diretor Presidente, Diretor Jurídico, Diretor de Relações Institucionais, Diretor de Operações e Diretor de Infraestrutura da Companhia.

MESA DE TRABALHO: Presidente: Luiz Tavares Pereira Filho; Secretário: André Leal Faoro.

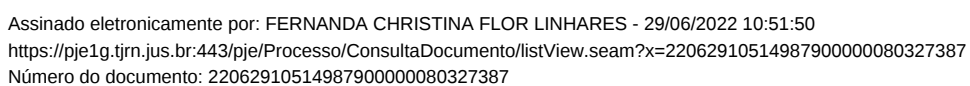
ORDEM DO DIA: (i) Eleição dos membros da Diretoria Executiva; (ii) Rerratificação das designações específicas dos membros da Diretoria Executiva; e (iii) Assuntos Gerais.

DELIBERAÇÕES TOMADAS: Os membros do Conselho deliberaram, por unanimidade: (i) Reeleger **RICARDO DE SÁ ACATAUASSÚ XAVIER**, brasileiro, casado, engenheiro, titular do documento de identidade nº: 03.891.764-7, expedido pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº. 728.150.517-53, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro como Diretor-Presidente da Companhia; **CARLOS ANDRÉ GUERRA BARREIROS**, brasileiro, casado, securitário, titular do documento de identidade nº 55.625.648-7, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 832.349.187-91, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, como Diretor sem designação específica da Companhia, como Diretor sem designação específica; **MARCELO DAVOLI LOPES**, brasileiro, casado, advogado, titular do documento de identidade nº. 019842307-X, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 132.870.808-06, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, como Diretor sem designação específica; **CLAUDIO MENDES LADEIRA**, brasileiro, solteiro, securitário, titular do documento de identidade nº 06766244-5, expedido pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 912.422.907-53, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, como Diretor sem designação específica e **MARCUS VINÍCIUS CATALDO DE FELIPPE**, brasileiro, casado, engenheiro civil, titular do documento de identidade nº. M-1.777.953, expedido pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº. 521.462.436-00, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, como Diretor sem designação específica. A posse dos diretores ora eleitos dar-se-á mediante assinatura do respectivo termo no livro de atas da Diretoria Executiva da Companhia. Os diretores eleitos terão mandato de 11 de outubro de 2015 até o dia 11 de outubro de 2016, permanecendo no cargo até a investidura dos seus sucessores. Os

Certidão da ata da Reunião do Conselho de Administração da Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A. realizada em 22 de setembro de 2015 às 16:00 horas

Página 1 de 3



[illegible]

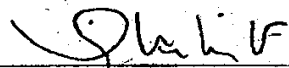
Diretores ora eleitos declaram que não estão incursos em nenhum crime que o impeçam de desempenhar atividade mercantil e, ainda, não estarem inabilitados para tanto, nos termos da lei. Os Diretores eleitos declaram, por fim, que preenchem os requisitos previstos na legislação em vigor, em especial os constantes da Resolução no. 136/2005 do Conselho Nacional de Seguros Privados – CNSP. A remuneração dos membros da Diretoria Executiva observará o limite global de remuneração estabelecido na Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 25 de março de 2015; (ii) Reratificar as designações específicas atribuídas aos membros da Diretoria Executiva, da seguinte forma: (a) Marcus Vinicius Cataldo de Felipe: diretor responsável administrativo-financeiro e diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade; (b) Carlos André Guerra Barreiros: diretor responsável pelas relações com a SUSEP; (c) Marcelo Davoli Lopes: diretor responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998 (Circulares SUSEP nº 234/03 e 445/12), e diretor responsável pelos controles internos; (d) Cláudio Mendes Ladeira: diretor responsável técnico (Circular SUSEP nº 234/03 e Resolução CNSP nº 311/14) e diretor responsável pelos controles internos específicos para a prevenção contra fraudes. Os membros do Conselho de Administração não atribuíram a responsabilidade pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/05 uma vez que a Companhia não emite apólices, endossos e/ou realiza operações de cosseguro. As designações específicas deverão ser ratificadas pelos acionistas na próxima Assembleia Geral da Companhia, na forma da regulamentação da SUSEP em vigor. Os conselheiros presentes declaram, expressamente, que foram observadas as disposições legais atinentes à convocação, quórum de instalação e deliberação para esta reunião. Os conselheiros e os diretores ora reeleitos declaram inexistir parentesco, até o terceiro grau, entre administradores e membros do Conselho Fiscal da Companhia, bem como declaram que os integrantes do referido órgão estatutário não integram o quadro de empregados da Companhia; e (iii) Os membros do Conselho de Administração nada discutiram a título de assuntos gerais.

VALIDADE DAS DELIBERAÇÕES: Os membros do Conselho de Administração da Companhia e os membros da Diretoria Executiva ora reeleitos declaram estar cientes de que as deliberações havidas nesta reunião estão condicionadas à homologação pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP.

ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA: Nada mais a ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata em forma de sumário dos fatos ocorridos e que, após lida e achada correta, foi aprovada e assinada por todos os conselheiros presentes.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2015

MESA DE TRABALHO:



Luiz Tavares Pereira Filho
Presidente

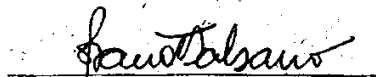


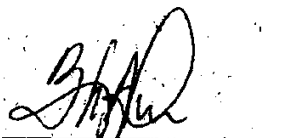
André Leal Faoro
Secretário

Certidão da ata da Reunião do Conselho de Administração da Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A. realizada em 22 de setembro de 2015 às 16:00 horas
Página 2 de 3

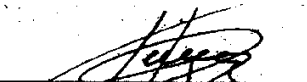


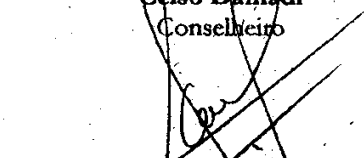



Rosana Techima Salsano
Conselheira Vice-Presidente

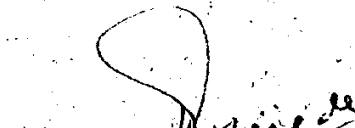

Bernardo Dieckmann
Conselheiro


Celso Damadi
Conselheiro


Francisco Alves de Souza
Conselheiro


Hélio Hiroshi Kinoshita
Conselheiro

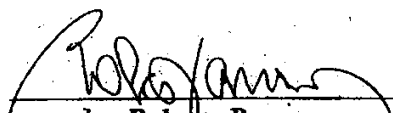

Jabis de Mendonça Alexandre
Conselheiro

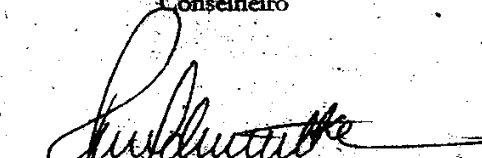

João Gilberto Possiede
Conselheiro


Jorge de Souza Andrade
Conselheiro


Múcio Novaes de Albuquerque
Cavalcanti
Conselheiro


Ricardo José Iglesias Teixeira
Conselheiro


Roberto Barroso
Conselheiro

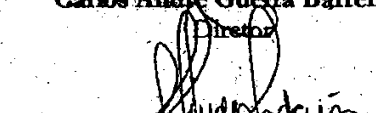

Valeria Camacho Martins Schmitke
Conselheira

Assinatura dos Eleitos:


Ricardo de Sá Acatauassú Xavier
Diretor Presidente


Carlos André Guerra Barreiros
Diretor

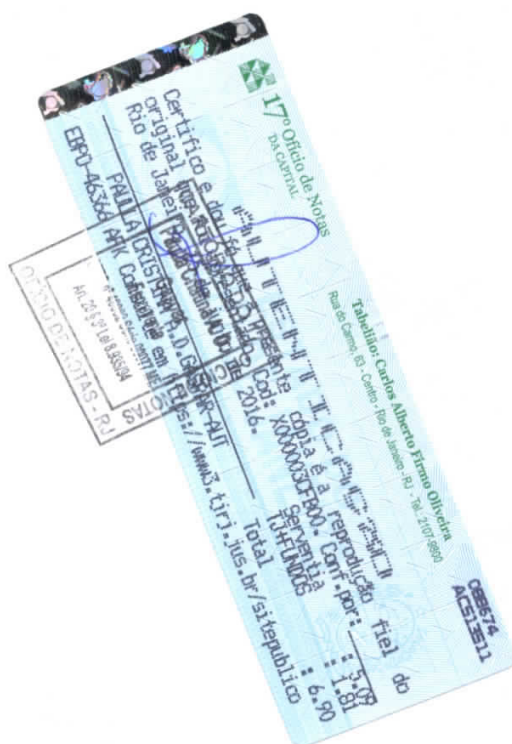

Marcelo Davoli Lopes
Diretor


Claudio Mendes Ladeira
Diretor


Marcus Vinicius Cataldo de Felipe
Diretor

Certidão da ata da Reunião do Conselho de Administração da Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A. realizada em 22 de setembro de 2015 às 16:00 horas
Página 3 de 3





ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS REALIZADAS EM 23 DE MARÇO DE 2011 (Págs. Hora e Local: Atos 23 [vinte e três] das três de março de 2011, às 11:00 horas, na sede social da Companhia, localizada à Rua 23, nº 100, bairro da Vila Militar, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, sob a presidência do Sr. Dr. 5º andar das Ruas nº 74, 5ª andar (Avenida) Centro, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. CEP 20031-200. Convocação nº 001/2011, de 15 de março de 2011, com o teor do Edital nº 001/2011, de 15 de março de 2011, de "Janeiro", nas edições dos dias 10, 11 e 14 de março de 2011. Parte V, nas páginas 34, 15 e 14, respectivamente, e no "Jornal Voz Econômica", nas edições dos dias 10, 11 e 14 de março de 2011, nas páginas 811, 812 e 813, respectivamente. Publicações Privadas: Códigos de Defesa do Consumidor, nº 10, 11 e 14, de março de 2011, e as publicações de Defesa do Consumidor, nº 10, 11 e 14, de março de 2011, e as publicações dos pareceres dos auditores independentes, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010, foram publicadas na edição do dia 28 de fevereiro de 2011 do jornal "Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro", nas páginas 85, 86 e 87, respectivamente. Edital nº 001/2011, de 15 de março de 2011, no "Jornal Voz Econômica", nas páginas 88, 89 e 90, tudo na forma da Lei nº 6.406/66 e (outras providências) da Superintendência de Seguros Privados, Presença: Presenças de acionistas representando mais de 2/3 (terços) da Capital Social da Companhia, conforme assembleias constituintes de 1966 e 1967, e de 1968 e 1969, e de 1970 e 1971, e de 1972 e 1973, e de 1974 e 1975, e de 1976 e 1977, e de 1978 e 1979, e de 1980 e 1981, e de 1982 e 1983, e de 1984 e 1985, e de 1986 e 1987, e de 1988 e 1989, e de 1990 e 1991, e de 1992 e 1993, e de 1994 e 1995, e de 1996 e 1997, e de 1998 e 1999, e de 2000 e 2001, e de 2002 e 2003, e de 2004 e 2005, e de 2006 e 2007, e de 2008 e 2009, e de 2010 e 2011, e de 2012 e 2013, e de 2014 e 2015, e de 2016 e 2017, e de 2018 e 2019, e de 2020 e 2021, e de 2022 e 2023, e de 2024 e 2025, e de 2026 e 2027, e de 2028 e 2029, e de 2030 e 2031, e de 2032 e 2033, e de 2034 e 2035, e de 2036 e 2037, e de 2038 e 2039, e de 2040 e 2041, e de 2042 e 2043, e de 2044 e 2045, e de 2046 e 2047, e de 2048 e 2049, e de 2050 e 2051, e de 2052 e 2053, e de 2054 e 2055, e de 2056 e 2057, e de 2058 e 2059, e de 2060 e 2061, e de 2062 e 2063, e de 2064 e 2065, e de 2066 e 2067, e de 2068 e 2069, e de 2070 e 2071, e de 2072 e 2073, e de 2074 e 2075, e de 2076 e 2077, e de 2078 e 2079, e de 2080 e 2081, e de 2082 e 2083, e de 2084 e 2085, e de 2086 e 2087, e de 2088 e 2089, e de 2090 e 2091, e de 2092 e 2093, e de 2094 e 2095, e de 2096 e 2097, e de 2098 e 2099, e de 2100 e 2101, e de 2102 e 2103, e de 2104 e 2105, e de 2106 e 2107, e de 2108 e 2109, e de 2110 e 2111, e de 2112 e 2113, e de 2114 e 2115, e de 2116 e 2117, e de 2118 e 2119, e de 2120 e 2121, e de 2122 e 2123, e de 2124 e 2125, e de 2126 e 2127, e de 2128 e 2129, e de 2130 e 2131, e de 2132 e 2133, e de 2134 e 2135, e de 2136 e 2137, e de 2138 e 2139, e de 2140 e 2141, e de 2142 e 2143, e de 2144 e 2145, e de 2146 e 2147, e de 2148 e 2149, e de 2150 e 2151, e de 2152 e 2153, e de 2154 e 2155, e de 2156 e 2157, e de 2158 e 2159, e de 2160 e 2161, e de 2162 e 2163, e de 2164 e 2165, e de 2166 e 2167, e de 2168 e 2169, e de 2170 e 2171, e de 2172 e 2173, e de 2174 e 2175, e de 2176 e 2177, e de 2178 e 2179, e de 2180 e 2181, e de 2182 e 2183, e de 2184 e 2185, e de 2186 e 2187, e de 2188 e 2189, e de 2190 e 2191, e de 2192 e 2193, e de 2194 e 2195, e de 2196 e 2197, e de 2198 e 2199, e de 2200 e 2201, e de 2202 e 2203, e de 2204 e 2205, e de 2206 e 2207, e de 2208 e 2209, e de 2210 e 2211, e de 2212 e 2213, e de 2214 e 2215, e de 2216 e 2217, e de 2218 e 2219, e de 2220 e 2221, e de 2222 e 2223, e de 2224 e 2225, e de 2226 e 2227, e de 2228 e 2229, e de 2230 e 2231, e de 2232 e 2233, e de 2234 e 2235, e de 2236 e 2237, e de 2238 e 2239, e de 2240 e 2241, e de 2242 e 2243, e de 2244 e 2245, e de 2246 e 2247, e de 2248 e 2249, e de 2250 e 2251, e de 2252 e 2253, e de 2254 e 2255, e de 2256 e 2257, e de 2258 e 2259, e de 2260 e 2261, e de 2262 e 2263, e de 2264 e 2265, e de 2266 e 2267, e de 2268 e 2269, e de 2270 e 2271, e de 2272 e 2273, e de 2274 e 2275, e de 2276 e 2277, e de 2278 e 2279, e de 2280 e 2281, e de 2282 e 2283, e de 2284 e 2285, e de 2286 e 2287, e de 2288 e 2289, e de 2290 e 2291, e de 2292 e 2293, e de 2294 e 2295, e de 2296 e 2297, e de 2298 e 2299, e de 2300 e 2301, e de 2302 e 2303, e de 2304 e 2305, e de 2306 e 2307, e de 2308 e 2309, e de 2310 e 2311, e de 2312 e 2313, e de 2314 e 2315, e de 2316 e 2317, e de 2318 e 2319, e de 2320 e 2321, e de 2322 e 2323, e de 2324 e 2325, e de 2326 e 2327, e de 2328 e 2329, e de 2330 e 2331, e de 2332 e 2333, e de 2334 e 2335, e de 2336 e 2337, e de 2338 e 2339, e de 2340 e 2341, e de 2342 e 2343, e de 2344 e 2345, e de 2346 e 2347, e de 2348 e 2349, e de 2350 e 2351, e de 2352 e 2353, e de 2354 e 2355, e de 2356 e 2357, e de 2358 e 2359, e de 2360 e 2361, e de 2362 e 2363, e de 2364 e 2365, e de 2366 e 2367, e de 2368 e 2369, e de 2370 e 2371, e de 2372 e 2373, e de 2374 e 2375, e de 2376 e 2377, e de 2378 e 2379, e de 2380 e 2381, e de 2382 e 2383, e de 2384 e 2385, e de 2386 e 2387, e de 2388 e 2389, e de 2390 e 2391, e de 2392 e 2393, e de 2394 e 2395, e de 2396 e 2397, e de 2398 e 2399, e de 2400 e 2401, e de 2402 e 2403, e de 2404 e 2405, e de 2406 e 2407, e de 2408 e 2409, e de 2410 e 2411, e de 2412 e 2413, e de 2414 e 2415, e de 2416 e 2417, e de 2418 e 2419, e de 2420 e 2421, e de 2422 e 2423, e de 2424 e 2425, e de 2426 e 2427, e de 2428 e 2429, e de 2430 e 2431, e de 2432 e 2433, e de 2434 e 2435, e de 2436 e 2437, e de 2438 e 2439, e de 2440 e 2441, e de 2442 e 2443, e de 2444 e 2445, e de 2446 e 2447, e de 2448 e 2449, e de 2450 e 2451, e de 2452 e 2453, e de 2454 e 2455, e de 2456 e 2457, e de 2458 e 2459, e de 2460 e 2461, e de 2462 e 2463, e de

ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL

ASSINATURA NORMAL	R\$ 784,00
ACOLHIDOS E ESTAGIÁRIOS	R\$ 199,00 (*)
ORÇÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal)	R\$ 199,00 (*)
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal)	R\$ 199,00 (*)

(*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E RIO DE JANEIRO OBS.: As assinaturas com desconto somente serão concedidas para assinaturas públicas (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último comprovante de renda.

A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas. Essas somente poderão ser efetuadas em pontos designados pelas Agências credenciadas do Banco ITAÚ. Copias de exemplares assinados poderão ser adquiridas a um Professor Mestre Camillo N. B. Centro: Matemática, RJ.

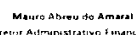
ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas do D.O.

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Rua 11 de Novembro, 100 - Centro - Rio de Janeiro, RJ CEP 24.030-730. Tel (0xx21) 272-2313. FAX (0xx21) 272-2313. E-MAIL: ofic@ofic.rj.gov.br

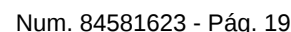
RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS. Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

www.imprensaoficial.rj.gov.br

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675 das 9h às 19h.





[illegible]

17º Ofício de Notas
DIA CAPITAL

Taboalão Carlos Alberto Fiano Oliveira
Rua do Comércio, 100 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - Tel.: 2107-8833

Paula Cristina

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original que foi apresentado para autenticação.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 2022.

PAULA CRISTINA A.D. EXPEDIENTE DE NOTAS - Total

ERQ-46364 FUI CONSULTA EM <https://www3.rij.jus.br/sitpublico>

088674
AC51509

reprodução fiel do
: 5,07
: 1,81
: 6,90



[illegible][illegible]

CIA MENTAL E DEPENDÊNCIA QUÍMICA. ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU DÚPLA DIAGNÓSTICA DE DISTÚRBIOS PSÍQUICOS E PROBLEMAS CAUSADOS POR USO DE DROGAS. ALÉM DE INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE 100 LITROS DE INSTALAÇÃO, INCLUINDO ALIMENTAÇÃO SUPLEMENTAR, ACOMPANHAMENTO PSICOLÓGICO E CURSOS DE MEDICINA PSICITÁLICA SOCIAL. R\$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) - DE: ESTRADA UNIC. 14. 14. 140. 02522 - PIETROPOLIS - RJ - CEP. 25.770-480 - PIETROPOLIS - RJ. 03/12/2011

HYDRATE COMBIMHO E TECNOLOGIA LTOA LPP
CNPJ Nº 04.209.430/0001.26
CONVOCAÇÃO (ART. 1152 E 1º E 3º DO CÓD. CIVIL) Nesta
data convocamos o Sr. Raul Carlos Rodrigues de Oliveira, para com-
parecer no dia 27/01/2012 e no dia 27/01/2012, em 1ª ou 2ª con-
vocações, para tomar ciência de (relatório do processo) e (relatório do
fluido) Banho de Mar da Empresa Hydrate Comercio e Tecnologia Ltoa
LPP, com sede no município de Manaus nº 166 Ins. A. Cate-
goria 01, inscrita no CNPJ nº 04.209.430/0001.26, inscrita no Estado de
Mato Grosso do Sul nº 27.775.050-7, por motivo de força maior, não
comparecer no batimento mensal N.º 1301/2011, Agosto/2011, Ba-
nho de Mar, CRCRJ 018.880/0-7. C/Pi nº 32.446.517/7.

CASTELLO INDUSTRIA E COMERCIO S.A.
CNPJ: 33.221.649/0001-91
AVISO - Acham-se a disposição dos Senhores Acadêmicos, no sentido social, na Avenida Nelo Peçanha 50 sala 1417, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Rua do Lineiro, 11 de janeiro de 2012. A Diretoria

FATO RELEVANTE: A Vale S.A. (Vale) informou que está declarando maior faturamento (FM) em uma série de contratos do segmento de terra-padrão de hoje 11 de janeiro de 2012. Estamos incluindo em contratos com os clientes conforme os termos dos respectivos contratos 15 acordos com o artigo 9º, § 4º da Instrução CVM nº 358, entre eles: "Nenhuma incorporação disponível no balanço da VAIL, ou qualquer outro sistema líquido resultante da CVM, no âmbito da VAIL, ou qualquer outra entidade controlada pela VAIL".
www.vale.com
Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 2012, João Martins - Diretor Executivo de Relações com Investidores.

PETROBRAS TRANSPORTE S/A - TRANSPETRO
REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
02.709.449/0011.20

PETROBRAS TRANSPORTE S/A - TRANSPETRO inicia pública que-
rrela para o Instituto Estadual do Ambiente - INEA, a Empresa de
Operação para operar o Duto de Transferência de Água (DTA) en-
tre o Terminal de Cabunas e a Estação de Barra da Lagoa, pa-
sando aproximadamente 70 km de extensão, capacidade de transpor-
te com uma vazão de 150m³/h, com diâmetro de 8" em 29 de De-
zembro de 2011 Rodovia Amaral Peixoto km 188 - Macaé/RJ. Pre-
ço R\$ 07512461/2011

PETROLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS
CNPJ 33.000.167/0001-01
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS torna público que recebeu do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, a Cópia do Ato de INFLUÊNCIA DO USO DE RECURSOS HÍDRICOS OUTRUGA Nº 001/2013, de validade até 28 de março de 2013, que a Autoriza a captação e utilização de água bruta em 4 (quatro) pontos do Rio Caruru com a finalidade de abastecer outros usos (captação e utilização do solo) e a Reserva Florestal Gráfica RM V. Baía de Grammaira, na Fazenda Maucatu, com a finalidade Maucatu e Caruru, Posto das Caixas, município de Itaipava.

CAPTAÇÃO: Tetraedrilam COMPERJ, Corpo Helder, Rio Grande, Vazão máxima us 300 m³, Vazão mínima 200 m³, Tempo de captação: 16:00 hdi, Período de captação: 30 dias/mês, Vazão mensal: 24.000 m³, Coordenadas geográficas: Lat 22° 41' 28,085" e Long 42° 50' 36,705". **CAPTAÇÃO:** EAF, Costa Hudson, Rio Grande, Vazão máxima us 300 m³, Vazão mínima 200 m³, Tempo de captação: 16:00 hdi, Período de captação: 30 dias/mês, Vazão mensal: 14.400 m³, Coordenadas geográficas: Lat 22° 40' 9,765" e Long 42° 51' 51,438". **CAPTAÇÃO:** EAF, Costa Hudson, Rio Grande, Vazão máxima us 350 m³, Vazão mínima 200 m³, Tempo de captação: 16:00 hdi, Período de captação: 30 dias/mês, Vazão mensal: 14.400 m³, Coordenadas geográficas: Lat 22° 42' 46,126" e Long 42° 57' 11,831". **CAPTAÇÃO:** EAF, Corpo Helder, Rio Grande, Vazão máxima us 300 m³, Vazão mínima 200 m³, Tempo de captação: 16:00 hdi, Período de captação: 30 dias/mês, Vazão mensal: 14.400 m³, Coordenadas geográficas: Lat 22° 41' 28,089" e Long 42° 55' 24,819".

LANÇAMENTO: Vazão máxima: duas vezes/dia, prático e de 300 m³, Vazão mínima: duas vezes/dia, prático e de 200 m³.

Processo nº: E-07/10.023/2008

BR PETROBRAS
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 33.000.167/0001-01
NIRE nº 13300032061

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

[illegible]

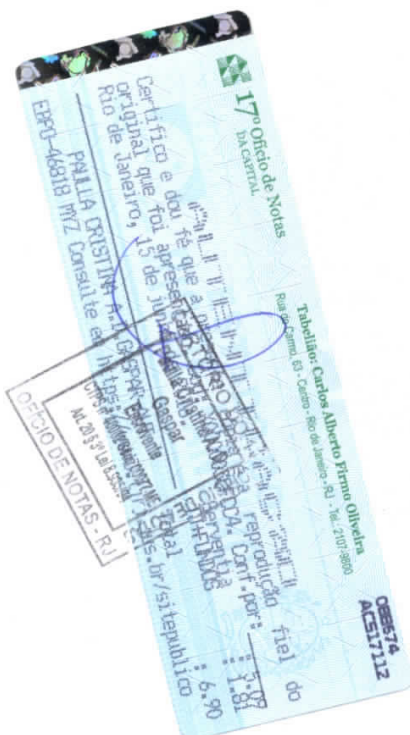
Avisos, Editais e Termos

Associacões, Sociedades e Firmas

CLÍNICA ESTRELLA LTDA
SOCIEDADE SIMPLES EM CONSTITUIÇÃO

(SUMO) CONJUNTO SOCIAL SÓCIES JOAO GUILHERME FIUSA
MARCOS ESTRELLA (CPF. 174.731.987.72), LIRYNA SOUZA
MAGNOLIO (CPF. 51.535.317.41), JOAO PAULO FERREIRA DA SILVA
(CPF. 127.517.914) E FLAVIO GOMES FILHO (CPF. 407.775.857).
O FJCTIVO: ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL E A
AVALIAÇÃO DE PORTADORES DE DISTÚRBIOS PSÍQUICOS, DEBILIT





ESTRADA F. EOD-2A
F. L. THOMAS AND S. T. H. (1)
2514 J. A. H. H. (2) E. J. H. (3)

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

$\mathbf{A} = \begin{bmatrix} 1 & 2 & 3 \\ 2 & 3 & 4 \\ 3 & 4 & 5 \end{bmatrix}$

SUMMARY

18. A seguir, em 27.03.2014 em 11:02:26, Bismarques e Bismarques
solicitaram a remoção

Avisos, Edits e Termos

O Conselho Federal de Contabilidade possui 125 membros, sendo 100 eleitos e 25 nomeados. Os eleitos são escolhidos por voto popular, em assembleia geral, por um período de 4 anos, sendo renovados 25 por ano. Os membros eleitos são divididos em 5 classes, sendo 25 membros em cada classe. Os membros nomeados são escolhidos pelo Conselho Federal de Contabilidade, por um período de 4 anos, sendo renovados 25 por ano. Os membros nomeados são divididos em 5 classes, sendo 5 membros em cada classe. Os membros nomeados são escolhidos pelo Conselho Federal de Contabilidade, por um período de 4 anos, sendo renovados 25 por ano. Os membros nomeados são divididos em 5 classes, sendo 5 membros em cada classe.

by José Mourão Cury. Cons.
Editor: Elio de Paula.

Seja a LESS) Marcus Vinicius Calabro de Figueiredo. Certifico que presente é cópia fiel da ata original lavrada no Livro de Atas do Conselho de Administração da Companhia R. de Lemos, 4

[illegible]

CNPJ nº 19.624.745/0001-50 NIRE 33.3.0030992-4

propondo e praticar, docentes e quadros de apoio, bem como assessoria técnica, que sejam os documentos necessários para dar cumprimento ao disposto no art. 6º da Lei nº 11.324/2006. Encerramento: Nasta matéria havendo o voto unânime, eu, presente, ato lavrado em seu próprio livro, aprovando e assinando por todos os presentes. Foi então encerrada e lida a presente ata em 04 de Novembro de 2017. Assinaturas: Mele: (Ondovalves Duarte Filho) - Presidente da Comissão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos; Secretário: (Luisa Helena de Almeida Faria) - Paula; (Rafaela Pinheiro de Almeida) - Maria da Graça; (Eduardo Faria) - Jurema; (Vitorino de Agostinho) - Fernando; (Maurício OARL) - ZC 493; Arquivada na Junta do SPM nº 271/9761 em 22/11/2017. (Bernardo S) S. Burroughs - Secretário (Fim)

CNPJ nº 13.528.315/0001-19 - NIRE nº 33.3.0029/40-2
C.E. Local: Rua: Manoel de Aguiar, 20-12201-10, Belo Horizonte, Minas Gerais

[illegible]

ssi
https
úps

